



FREGUESIA DE PARANHOS

Edital

Ao abrigo da alínea a), nº 1 do artigo 14º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, convoco para uma Sessão Ordinária, a realizar no dia 26 de Setembro de 2012, pelas 21h30, no Auditório da Junta de Freguesia de Paranhos, sito na Rua Álvaro de Castelões, 811, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação das actividades e situação financeira da Junta, relativas ao período de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2012;
2. Apreciação e votação da proposta de um cidadão eleito da Freguesia para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ);
3. Aprovação do parecer sobre a reorganização administrativa territorial autárquica.

Porto, 14 de Setembro de 2012

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Dr., José Rosas de Souza Brandão